



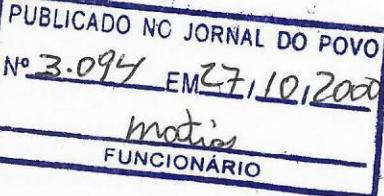
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



LEI N° 893/2000

SÚMULA: - Dá nova Denominação à Rua nº 05, do Jardim Tropical e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JULIO BIFON**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Antonio da Cunha.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **ISIDORO PESSINI**, a atual rua nº 05, do jardim Tropical, Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

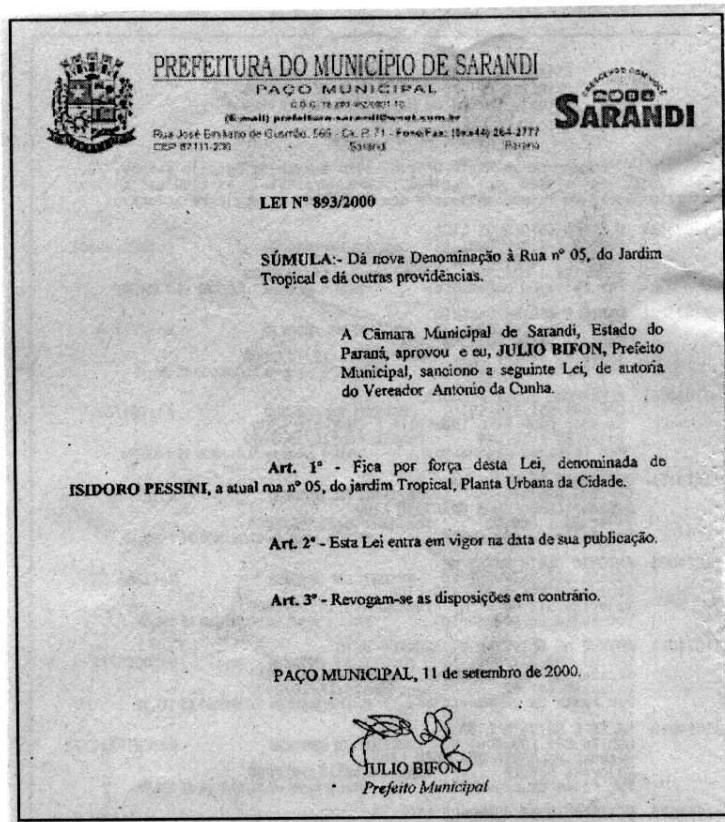
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2000.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

LEI nº 893/2000 - De Autoria do edil **ANTONIO DA CUNHA**

Súmula:- Dá denominação à Rua nº 05, do Jardim Tropical e dá outras providências. "RUA ISIDORO PESSINI".



Aprovada em Terceira Discussão e última votação nesta Casa de Leis, em 11.09.2000, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 27 de outubro de 2000. Edição nº 3.094 - SEXTA-FEIRA.